



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 190/08 – CUTHAB**

**Torna obrigatória, nos órgãos e unidades dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, a colocação de cartaz educativo referente à prática de assédio moral e de desacato ao servidor público municipal.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 6, que entendeu haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

O Autor do Projeto contestou o Parecer Prévio, conforme fl. 7.

O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 9 e 10, foi no sentido da existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria, o qual foi contestado pelo Autor, fl. 12.

A CCJ manteve o Parecer anterior, fls. 13 e 14.

O Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, fls. 16 a 18, foi pela aprovação do Projeto.

Da análise do mérito do Projeto, resulta que não se constata os óbices apontados pela douta Procuradoria desta Casa e pela CCJ.

A proposição do Vereador Adeli Sell, embora singela em sua elaboração, tem um alcance significativo, vez que esclarece a sociedade sobre o tratamento inadequado, a ser evitado, no trato com os funcionários públicos municipais.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 2993/06  
PLL Nº 120/06  
Fl. 02

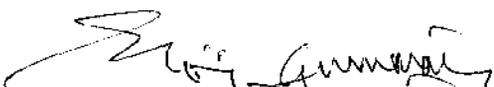
**PARECER Nº 190/08 – CUTHAB**

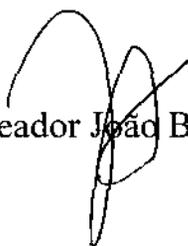
Isso posto, este Parecer da Comissão conclui pela **aprovação** do Projeto.

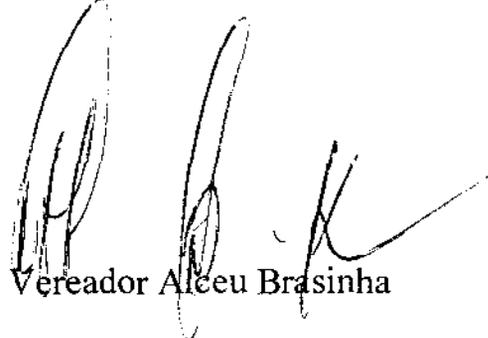
Sala Milton Santos, 23 de setembro de 2008.

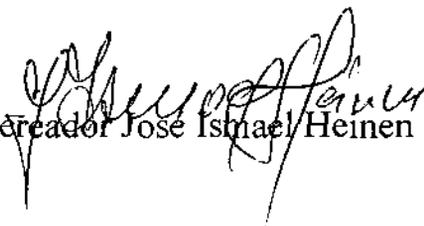
  
**Vereadora Maristela Maffei,  
Vice-Presidenta e Relatora.**

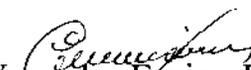
**Aprovado pela Comissão em 30-09-08**

  
**Vereador Elói Guimarães – Presidente**

  
**Vereador João Bosco Vaz**

  
**Vereador Alceu Brasinha**

  
**Vereador José Ismael Heinen**

  
**Vereador Ervino Besson**